



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA 1109/2022

LEI N.º 1109 - Institui as Diárias e Verbas Indenizatórias da
Câmara Municipal de Ladário-MS

LADÁRIO/MS, 17 de Novembro de 2022

Daniel Benzi
Presidente(a)

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário(a)

Carlos Eduardo Fernandes
Vereador(a)

